

CENTRO NACIONAL DE CULTURA POPULAR

Estudo Técnico Preliminar 43/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação, por inexigibilidade, da Quadrilha João Danado para apresentação artística no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Difusão Cultural	Maria Lucila da Silva Telles

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Lei de Licitações 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

5. Levantamento de Mercado

A equipe de planejamento da contratação, constituída pela Portaria IPHAN/CNFCP Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2022 (SEI nº. 6704478), informa que foi anexada no presente processo o orçamento (SEI nº. 6704541) para a contratação, por inexigibilidade, da Quadrilha João Danado para apresentação artística no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

O preço praticado é compatível com valor de mercado conforme documento (SEI nº. 6704548) em atendimento ao Art. 5º da IN 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 (SEI nº. 6704491).

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Item	Especificação	Quantidade	Valor total
1	Contratação, por inexigibilidade, da Quadrilha João Danado para apresentação artística no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.	1	R\$8.300,00

6. Descrição da solução como um todo

O Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) é uma unidade especial do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Única instituição federal dedicada exclusivamente a desenvolver e executar programas e projetos de estudo, pesquisa, documentação, difusão e fomento de expressões dos saberes e fazeres da cultura popular brasileira.

A apresentação artística da Quadrilha João Danado será realizada no dia 11/10/2025, compondo a programação de abertura de exposição da Sala do Artista Popular. Além de valorizar a ocasião de abertura, atraindo público frequentador, a contratação pretende fortalecer os laços com este grupo de grande importância na tradição cultural popular das quadrilhas, criado e localizado na comunidade de Santo Amaro, vizinha ao CNFCP.

Quadrilha João Danado:

A Quadrilha Junina João Danado nasceu em 1994, fundada por Cassiano José da Silva, que até hoje permanece como componente ativo. Criada na comunidade de Santo Amaro, na Glória, zona sul do Rio de Janeiro, surgiu reunindo dezenas de jovens que, através da dança, tiveram acesso gratuito à cultura e à arte. Desde então, a quadrilha vem impactando positivamente não apenas a vida dos moradores, mas também o comércio local e toda a dinâmica social da comunidade.

O que começou como um movimento cultural de resistência e lazer, atravessou gerações e se transformou em uma verdadeira tradição comunitária. Até hoje, os integrantes dedicam-se intensamente aos ensaios, realizados de janeiro a maio, para que as apresentações oficiais brilhem nos palcos juninos entre junho e agosto.

A João Danado é mais que uma quadrilha: é instrumento de transformação social, promovendo inclusão, fortalecendo identidades culturais e afastando jovens dos caminhos da criminalidade. Ao longo dos anos, tornou-se essencial para o desenvolvimento individual e coletivo, construindo um legado de pertencimento e orgulho para Santo Amaro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Quantidade	Valor total
1	Contratação, por inexigibilidade, da Quadrilha João Danado para apresentação artística no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.	1	R\$ 8.300

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.300,00

Item	Especificação	Quantidade	Valor total
1	Contratação, por inexigibilidade, da Quadrilha João Danado para apresentação artística no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.	1	R\$ 8.300

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com as necessidades previstas no Plano Anual de Contratações de 2025 e com a missão institucional do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A apresentação artística da Quadrilha João Danado será realizada no dia 11/10/2025, compondo a programação de abertura de exposição da Sala do Artista Popular. Além de valorizar a ocasião de abertura, atraindo público frequentador, a contratação pretende fortalecer os laços com este grupo de grande importância na tradição cultural popular das quadrilhas, criado e localizado na comunidade de Santo Amaro, vizinha ao CNFCP.

13. Providências a serem Adotadas

Preparação do espaço a ser utilizado na apresentação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais envolvidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação técnica e financeiramente viável, além de pertinente ao campo de atuação desta Unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA SANTANA DE SOUSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 13:39:07.

MARCOS LOPES DE MENEZES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 14:50:10.

MARIA LUCILA DA SILVA TELLES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 13:39:17.

RAFAEL BARROS GOMES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 13:52:00.

